

## CAPÍTULO VII

## Disposições finais e transitórias

## Artigo 51.º

## Regulamentos

1 — O disposto nos presentes estatutos será desenvolvido em regulamentos próprios, que assumem a forma de:

- a) Despacho regulamentar conjunto do Diretor e do Administrador;
- b) Despacho do Diretor;
- c) Despacho do Administrador;
- d) Regulamentos, provindos dos diversos órgãos do ISLA-Leiria.

2 — O Regulamento elaborado pelo Diretor do ciclo de estudos depende de homologação pelo Diretor do ISLA-Leiria, através de Despacho simples.

3 — Independentemente do órgão de que provenha, qualquer regulamento com incidência orçamental depende de homologação do Administrador, sem prejuízo de qualquer outra que deva obter.

## Artigo 52.º

## Revisão e alteração dos Estatutos

1 — Os presentes Estatutos podem ser revistos após dois anos, contados da data da última publicação

2 — Os estatutos revistos são sujeitos ao registo pelo Ministério da tutela.

## Artigo 53.º

## Aprovação

Os presentes Estatutos entram em vigor após publicação no *Diário da República*.

207709024



## PARTE J1

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

## Aviso n.º 4397/2014

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 12.04.2013, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de quatro dirigentes intermédios de 1.º grau, com as atribuições constantes no artigo 36.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, referentes ao cargo de diretor de finanças adjunto, na Direção de Finanças de Lisboa.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, até ao 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso.

21 de março de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

207712191

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria-Geral

## Aviso n.º 4398/2014

Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, e por meu despacho de 10.03.2014, faz-se público que a Secretaria-Geral do Ministério da Economia, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes das alíneas a) a g) do n.º 5.1 do Despacho n.º 16259/2013, de 16 de dezembro, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Informação (DCI).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

21 de março de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

207711851

## MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 4399/2014

**Abertura de procedimentos concursais de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º grau (diretor de departamento), cargos de direção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) e cargos de direção intermédia de 3.º grau (chefe de serviços).**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e por deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 06/03/2014, aprovada a constituição do júri em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 24 de março de 2014, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público em ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), os procedimentos concursais para recrutamento e seleção dos cargos de:

1 — Cargos de direção intermédia de 1.º grau:

- a) Diretor do Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil;
- b) Diretor do Departamento de Urbanismo, de Obras e de Ambiente;
- c) Diretor do Departamento de Administração e Finanças.

2 — Cargos de direção intermédia de 2.º grau:

- a) Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;
- b) Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;
- c) Chefe de Divisão de Projetos e Obras;
- d) Chefe de Divisão Jurídica, de Contencioso e de Gestão de Recursos Humanos.

3 — Cargos de direção intermédia de 3.º grau:

- a) Chefe de Serviços de Desporto e Juventude.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção, composição do júri, constará da publicação na Bolsa de Emprego Público.

25 de março de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. João Sousa*.

307716071